



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 655

Página 1 de 27

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	27
Homologação / Adjudicação	27

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 655

Página 2 de 27

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

44826840/0001-83

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2390 , DE 01 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.3069

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Antonio Carlos Defavari , Prefeito Municipal de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.665.802,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	GABINETE SECRETARIO ADMINISTRACAO E RH		
	20		04.122.0012.2032.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	100.000,00	
			3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	21		04.122.0012.2032.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	50.000,00	
			3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	22		04.122.0012.2032.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	48.000,00	
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	01	GABINETE ADMINISTRATIVO		
	45		04.122.0003.2003.0000 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE	165.000,00	
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	10	01	OBRAS URBANAS		
	144		15.451.0018.2005.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	744.207,00	
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	145		15.451.0018.2005.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	3.000,00	
			4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	10	05	DIVISÃO DO SERM		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 655

Página 3 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

44826840/0001-83

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2390 , DE 01 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.3069

02	10	05	DIVISÃO DO SERM			
		175	26.782.0021.2048.0000	MANUTENÇÃO DO SERM		51.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
		176	26.782.0021.2048.0000	MANUTENÇÃO DO SERM		30.391,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
		178	26.785.0021.2086.0000	CIDE - CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMINIO ECONOMI		24.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 02 00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
			130 000	GERAL		
02	12	04	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL			
		246	12.361.0029.2089.0000	PROGRAMAS FEDERAIS QSE		50.204,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
			282 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FU		
02	12	10	ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB			
		286	12.365.0046.2074.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES - FUNDEB		400.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
			261 000			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	02	03	SEGURANÇA E GUARDA MUNICIPAL			
		37	06.182.0017.2043.0000	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		-78.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	03	01	GABINETE ADMINISTRATIVO			
		38	04.122.0003.1004.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DO PAÇO		-10.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	03	02	GABINETE DO PREFEITO			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 655

Página 4 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

44826840/0001-83

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2390 , DE 01 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.3069

02 03	02	GABINETE DO PREFEITO			
50		04.122.0003.2004.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-130.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02 04	01	PROCURADORIA JURIDICA			
		02.062.0004.2009.0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	-5.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
63		02.062.0005.2011.0000	PRECATORIOS JUDICIAIS	-65.000,00	
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02 07	02	ENCARGOS FINANCEIROS			
		04.123.0011.2026.0000	DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BASICAS A FUNCIONARIOS	-50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02 10	01	OBRAS URBANAS			
		15.451.0084.1060.0000	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 01/19	-250.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02 11	01	ESPORTES E LAZER			
		27.812.0024.2052.0000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER	-3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02 12	01	GABINETE DA EDUCAÇÃO			
		12.122.0026.2053.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR DE EDUCAÇÃO	-24.598,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		200 000	EDUCAÇÃO		
02 12	04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 655

Página 6 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

44826840/0001-83

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2391 , DE 01 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.3067

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

Antonio Carlos Defavari , Prefeito Municipal de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$450.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	13	02	DIVISÃO PROGRAMAS ESTADUAIS NA SAUDE		
	365	10.122.0036.2090.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMAS ESTADUAIS NA SAUDE	50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		312 000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN		
	366	10.122.0036.2090.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMAS ESTADUAIS NA SAUDE	10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		312 000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN		
02	13	03	DIVISÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE		
	368	10.122.0036.2070.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE	390.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		312 000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		390.000,00
	Fontes de Recurso	
	05 00	390.000,00

Anulação:

02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
	314	10.301.0036.2063.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-60.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO		
		310 000	SAUDE-GERAL		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 655

Página 7 de 27



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS
PEDRAS**

44826840/0001-83

Exercício: 2020

 **DECRETO Nº 2391 , DE 01 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.3067**
ANTONIO CARLOS DEFAVARI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 655

Página 8 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

44826840/0001-83 Exercício:

Page 1

DECRETO Nº 2395 , DE 08 DE junho DE 2020

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2020

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito Municipal de Rio das Pedras, no uso da atribuição que lhe confere o art.5, da Lei nº 3069 de 30/12/2019 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3069, de 30 de dezembro de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Pedras, 08 de junho de 2020

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 02 01 GABINETE SECRETARIO ADMINISTRACAO E RH		
Ficha: 20	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.700,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
Ficha: 21	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 22	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 02 02 RECURSOS HUMANOS		
Ficha: 28	04.122.0012.2033.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 655

Página 9 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10
44826840/0001-83 Exercício:2020

Page 2

DECRETO Nº 2395 , DE 08 DE junho DE 2020

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 02 03	SEGURANÇA E GUARDA MUNICIPAL		
Ficha: 34	06.182.0017.2043.0000 GUARDA MUNICIPAL		2.400,00
	3.1.90.94.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES T		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 03 01	GABINETE ADMINISTRATIVO		
Ficha: 45	04.122.0003.2003.0000 COORDENAÇÃO SUPERIOR		102.475,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 05 02	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
Ficha: 72	04.131.0045.2073.0000 COMUNICAÇÃO SOCIAL		12.000,00
	3.1.90.94.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES T		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 07 01	MANUTENÇÃO DE FINANÇAS		
Ficha: 84	04.123.0008.2018.0000 ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS E C		12.000,00
	3.1.90.94.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES T		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Ficha: 118	08.244.0013.2036.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		690,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 10 01	OBRAS URBANAS		
Ficha: 140	15.451.0018.2005.0000 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER		9.100,00
	3.1.90.94.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES T		
Ficha: 142	15.451.0018.2005.0000 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER		20.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 10 04	DEPTO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA		
Ficha: 165	18.541.0044.2072.0000 MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA		3.500,00
	3.1.90.94.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES T		
Ficha: 167	18.541.0044.2072.0000 MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA		10.211,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 10 05	DIVISÃO DO SERM		
Ficha: 176	26.782.0021.2048.0000 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		27.960,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 655

Página 10 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10
44826840/0001-83 Exercício:2020

Page 3

DECRETO Nº 2395 , DE 08 DE junho DE 2020

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 10 06	SEGURANÇA PÚBLICA		
Ficha: 182	06.182.0022.2049.0000	TRANSPORTE URBANO E TRANSIT	11.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 11 01	ESPORTES E LAZER		
Ficha: 197	27.812.0024.2052.0000	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO	7.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 12 01	GABINETE DA EDUCAÇÃO		
Ficha: 205	12.122.0026.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	3.200,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 14 01	CULTURA		
Ficha: 347	13.392.0035.2071.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TU	3.900,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			259.136,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 655

Página 11 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10
44826840/0001-83 Exercício:2020

Page 4

DECRETO Nº 2395 , DE 08 DE junho DE 2020

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS	
02	02 01	GABINETE SECRETARIO ADMINISTRACAO E RH
Ficha: 18	04.122.0012.2032.0000ADMINISTRAÇÃO GERAL	-19.700,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA:
Ficha: 23	04.122.0012.2032.0000ADMINISTRAÇÃO GERAL	-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha: 24	04.122.0012.2032.0000ADMINISTRAÇÃO GERAL	-3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS	
02	02 02	RECURSOS HUMANOS
Ficha: 31	04.122.0012.2033.0000ADMINISTRAÇÃO GERAL	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS	
02	02 03	SEGURANÇA E GUARDA MUNICIPAL
Ficha: 35	06.182.0017.2043.0000GUARDA MUNICIPAL	-2.400,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS	
02	03 01	GABINETE ADMINISTRATIVO
Ficha: 39	04.122.0003.2003.0000COORDENAÇÃO SUPERIOR	-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA:
Ficha: 42	04.122.0003.2003.0000COORDENAÇÃO SUPERIOR	-35.300,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 43	04.122.0003.2003.0000COORDENAÇÃO SUPERIOR	-18.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Ficha: 46	04.122.0003.2003.0000COORDENAÇÃO SUPERIOR	-30.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF
Ficha: 47	04.122.0003.2003.0000COORDENAÇÃO SUPERIOR	-9.175,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS	
02	05 02	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Ficha: 71	04.131.0045.2073.0000COMUNICAÇÃO SOCIAL	-12.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 655

Página 12 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10
44826840/0001-83 Exercício: 2020

Page 5

DECRETO Nº 2395 , DE 08 DE junho DE 2020

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	07 01	MANUTENÇÃO DE FINANÇAS	
Ficha: 87	04.123.0008.2018.0000	ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS E O	-12.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	09 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha: 117	08.244.0013.2036.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-690,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	10 01	OBRAS URBANAS	
Ficha: 144	15.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	-29.100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	10 04	DEPTO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
Ficha: 163	18.541.0044.2072.0000	MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	-13.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
Ficha: 166	18.541.0044.2072.0000	MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	-211,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	10 05	DIVISÃO DO SERM	
Ficha: 172	26.782.0021.2048.0000	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	-27.960,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	10 06	SEGURANÇA PÚBLICA	
Ficha: 181	06.182.0022.2049.0000	TRANSPORTE URBANO E TRANSITO	-11.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	11 01	ESPORTES E LAZER	
Ficha: 198	27.812.0024.2052.0000	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO	-7.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 655

Página 13 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10
44826840/0001-83 Exercício:2020

Page 6

DECRETO Nº 2395 , DE 08 DE junho DE 2020

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 12 01	GABINETE DA EDUCAÇÃO		
Ficha: 206	12.122.0026.2053.0000ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO		-3.200,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 14 01	CULTURA		
Ficha: 349	13.392.0035.2071.0000PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TUF		-3.900,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-259.136,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 655

Página 14 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

44826840/0001-83

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2432 , DE 03 DE JULHO DE 2020 - LEI N.3069

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Antonio Carlos Defavari , Prefeito Municipal de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.715.230,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	GABINETE SECRETARIO ADMINISTRACAO E RH		
	22	04.122.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	24	04.122.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	21.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	25	04.122.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	2.880,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	03	SEGURANÇA E GUARDA MUNICIPAL		
	36	06.182.0017.2043.0000	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	14.210,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	37	06.182.0017.2043.0000	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	72.990,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	01	GABINETE ADMINISTRATIVO		
	45	04.122.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE	100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	02	ENCARGOS FINANCEIROS		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 655

Página 15 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

44826840/0001-83

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2432 , DE 03 DE JULHO DE 2020 - LEI N.3069

02	07	02	ENCARGOS FINANCEIROS			
	93	28.843.0000.0030.0000	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA		409.000,00	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	114	08.244.0013.2036.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIA		500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	115	08.244.0013.2036.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIA		41.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	10	01	OBRAS URBANAS			
	135	15.451.0018.1058.0000	CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DO INTERESSE DA		158.050,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	142	15.451.0018.2005.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS		10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	144	15.451.0018.2005.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS		250.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	10	04	DEPTO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA			
	167	18.541.0044.2072.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE		320.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	11	01	ESPORTES E LAZER			
	192	27.812.0024.1013.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO INTERESSE		170.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	12	02	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 655

Página 16 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

44826840/0001-83

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2432 , DE 03 DE JULHO DE 2020 - LEI N.3069

02	12	02	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE				
	210		12.365.0027.1014.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS CRECHES		42.600,00		
			4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01	00	
			01 TESOIRO				
			210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL				
02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE				
	315		10.301.0036.2063.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		90.000,00		
			3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		F.R.: 0 01	00	
			01 TESOIRO				
			310 000 SAÚDE-GERAL				
	326		10.301.0086.2104.0000 EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 06/19		10.000,00		
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00	
			01 TESOIRO				
			110 000 GERAL				
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:							
02	02	02	RECURSOS HUMANOS				
	30		04.122.0012.2033.0000 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		-2.880,00		
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01	00	
			01 TESOIRO				
			110 000 GERAL				
02	02	03	SEGURANÇA E GUARDA MUNICIPAL				
	35		06.182.0017.2043.0000 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		-3.500,00		
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01	00	
			01 TESOIRO				
			110 000 GERAL				
02	03	01	GABINETE ADMINISTRATIVO				
	41		04.122.0003.2003.0000 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE		-1.000,00		
			3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R. Grupo: 0 01	00	
			01 TESOIRO				
			110 000 GERAL				
	44		04.122.0003.2003.0000 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE		-19.050,00		
			3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01	00	
			01 TESOIRO				
			110 000 GERAL				
02	04	01	PROCURADORIA JURIDICA				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 655

Página 17 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

44826840/0001-83

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2432 , DE 03 DE JULHO DE 2020 - LEI N.3069

02	04	01	PROCURADORIA JURIDICA					
	63		02.062.0005.2011.0000	PRECATORIOS JUDICIAIS		-420.000,00		
			3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R. Grupo:	0 01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	07	01	MANUTENÇÃO DE FINANÇAS					
	83		04.123.0008.2018.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		-9.000,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0 01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	07	02	ENCARGOS FINANCEIROS					
	91		04.123.0011.2026.0000	DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BASICAS A FUNCIONARIOS		-87.200,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	120		08.244.0013.2039.0000	ASSISTENCIA AO IDOSO		-7.700,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 01	00
			01	TESOURO				
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	121		08.244.0049.2094.0000	AUXÍLIO MORADIA		-33.300,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0 01	00
			01	TESOURO				
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	10	01	OBRAS URBANAS					
	139		15.451.0018.2005.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS		-100.000,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0 01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	10	03	MOBILIDADE URBANA					
	156		15.451.0018.1058.0000	CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DO INTERESSE DA S.		-10.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0 05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			100 000	GERAL TOTAL				
02	10	05	DIVISÃO DO SERM					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 655

Página 18 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

44826840/0001-83

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2432 , DE 03 DE JULHO DE 2020 - LEI N.3069

02	10 05	DIVISÃO DO SERM						
	173	26.782.0021.2048.0000	MANUTENÇÃO DO SERM			-100.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:	0 01	00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	11 01	ESPORTES E LAZER						
	194	27.812.0024.1013.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO INTERESSE DO			-309.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		100 000	GERAL TOTAL					
02	12 03	DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA						
	220	12.365.0085.2102.0000	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 04/19			-42.600,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0 01	00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	12 04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL						
	238	12.361.0029.2056.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			-200.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:	0 01	00
		01	TESOURO					
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
02	12 08	FUNDO MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR						
	283	08.243.0033.2060.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DA MERENDA			-20.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0 01	00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	286	12.306.0033.2089.0000	PROGRAMAS FEDERAIS QSE			-250.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0 05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		282 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FU					
02	13 01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE						
	317	10.301.0036.2063.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			-10.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0 01	00
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
02	13 03	DIVISÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE						



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 655

Página 19 de 27



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS
PEDRAS**

44826840/0001-83

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2432 , DE 03 DE JULHO DE 2020 - LEI N.3069

02	13	03	DIVISÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE		
	341	10.301.0036.2070.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE		-90.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo:	0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 000	SAÚDE		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ANTONIO CARLOS DEFAVARI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 655

Página 20 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10
44826840/0001-83 Exercício:

Page 1

DECRETO Nº 2433 , DE 03 DE julho DE 2020

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2020

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito Municipal de Rio das Pedras, no uso da atribuição que lhe confere o art.5, da Lei nº 3069 de 30/12/2019 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3069, de 30 de dezembro de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Pedras, 03 de julho de 2020

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 02 01	GABINETE SECRETARIO ADMINISTRACAO E RH	
Ficha: 20	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	37.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
Ficha: 22	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 25	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.200,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 02 03	SEGURANÇA E GUARDA MUNICIPAL	
Ficha: 37	06.182.0017.2043.0000	GUARDA MUNICIPAL	536,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 655

Página 21 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10
44826840/0001-83 Exercício:

Page 2

DECRETO Nº 2433 , DE 03 DE julho DE 2020

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 02 03 SEGURANÇA E GUARDA MUNICIPAL		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 03 01 GABINETE ADMINISTRATIVO		
Ficha: 45	04.122.0003.2003.0000 COORDENAÇÃO SUPERIOR		1.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 07 01 MANUTENÇÃO DE FINANÇAS		
Ficha: 85	04.123.0008.2018.0000 ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS E O		11.098,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Ficha: 114	08.244.0013.2036.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		8.300,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 115	08.244.0013.2036.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		100.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 09 03 ASSISTÊNCIA SOCIAL FEDERAL		
Ficha: 123	08.244.0015.2041.0000 PROGRAMA ASSISTENCIAIS FEDE		5.400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 10 01 OBRAS URBANAS		
Ficha: 135	15.451.0018.1058.0000 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER		960,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 142	15.451.0018.2005.0000 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER		93.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 10 04 DEPTO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA		
Ficha: 165	18.541.0044.2072.0000 MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA		Ficha:
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	183
			06.182.0
			022.2049
			.0000
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 10 06 SEGURANÇA PÚBLICA		TRANSP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 655

Página 22 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10
44826840/0001-83 Exercício:

Page 3

DECRETO Nº 2433 , DE 03 DE julho DE 2020

ACRÉSCIMOS

ORTE URBANO E TRANSIT

4.911,00

860,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 655

Página 23 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10
44826840/0001-83 Exercício:

Page 4

DECRETO Nº 2433 , DE 03 DE julho DE 2020

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 10 06	SEGURANÇA PÚBLICA	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 10 08	DEPTO DE TRANSPORTES	
Ficha: 190	26.782.0022.2097.0000	TRANSPORTE URBANO E TRANSIT	18.700,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 11 01	ESPORTES E LAZER	
Ficha: 197	27.812.0024.2052.0000	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO	7.464,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 12 01	GABINETE DA EDUCAÇÃO	
Ficha: 205	12.122.0026.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	7.933,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 12 04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha: 238	12.361.0029.2056.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	200.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 240	12.361.0029.2056.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	23.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 14 01	CULTURA	
Ficha: 347	13.392.0035.2071.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TU	7.900,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			533.462,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 655

Página 24 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10
44826840/0001-83 Exercício:

Page 5

DECRETO Nº 2433 , DE 03 DE julho DE 2020

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	02 01	GABINETE SECRETARIO ADMINISTRACAO E RH	
Ficha: 19	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-37.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 24	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-5.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	02 03	SEGURANÇA E GUARDA MUNICIPAL	
Ficha: 35	06.182.0017.2043.0000	GUARDA MUNICIPAL	-536,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	03 01	GABINETE ADMINISTRATIVO	
Ficha: 44	04.122.0003.2003.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	-1.200,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	07 01	MANUTENÇÃO DE FINANÇAS	
Ficha: 86	04.123.0008.2018.0000	ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS E O	-11.098,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	09 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha: 110	08.244.0013.2036.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-108.300,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	09 03	ASSISTÊNCIA SOCIAL FEDERAL	
Ficha: 122	08.244.0015.2041.0000	PROGRAMA ASSISTENCIAIS FEDER	-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 124	08.244.0015.2041.0000	PROGRAMA ASSISTENCIAIS FEDER	-3.400,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 655

Página 25 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

44826840/0001-83 Exercício:

Page 6

DECRETO Nº 2433 , DE 03 DE julho DE 2020

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02	10 01	OBRAS URBANAS	
Ficha:	136	15.451.0018.1058.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	-960,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	138	15.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	-26.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	139	15.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	-67.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02	10 04	DEPTO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
Ficha:	163	18.541.0044.2072.0000	MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	-4.911,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02	10 06	SEGURANÇA PÚBLICA	
Ficha:	182	06.182.0022.2049.0000	TRANSPORTE URBANO E TRANSITO	-10,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
Ficha:	184	06.182.0022.2049.0000	TRANSPORTE URBANO E TRANSITO	-350,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	185	06.182.0022.2049.0000	TRANSPORTE URBANO E TRANSITO	-500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02	10 08	DEPTO DE TRANSPORTES	
Ficha:	18	26.782.0022.2097.0000	TRANSPORTE URBANO E TRANSITO	-18.700,00
	6	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL:		PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02			
	02	11 01	ESPORTES E LAZER	
Ficha	195	27.812.0024.2052.0000	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO	-7.464,00
:		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 655

Página 26 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10
44826840/0001-83 Exercício:

Page 7

DECRETO Nº 2433 , DE 03 DE julho DE 2020

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 12 01	GABINETE DA EDUCAÇÃO		
Ficha: 206	12.122.0026.2053.0000ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO		-7.933,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 12 04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 237	12.361.0029.2056.0000ENSINO FUNDAMENTAL		-200.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 241	12.361.0029.2056.0000ENSINO FUNDAMENTAL		-10.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 242	12.361.0029.2056.0000ENSINO FUNDAMENTAL		-13.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 14 01	CULTURA		
Ficha : 349	13.392.0035.2071.0000PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TUR		-7.900,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-533.462,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 655

Página 27 de 27

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

COMUNICADO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMAS DE FOGO (PISTOLA E ESPINGARDA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, RECURSOS HUMANOS E TRÂNSITO - SEGAT – GUARDA MUNICIPAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras comunica que após análise das propostas apresentadas pelas empresas credenciadas no Pregão Eletrônico nº. 017/2020: JOSÉ G B S DA SILVA – ME e KALESI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME deliberou por CLASSIFICÁ-LAS - Encerrada as ofertas de lances, temos que a empresa que ofertou os melhores lances e levando em consideração que os valores ofertados estão dentro do orçado por esta municipalidade, sendo assim, sagrando-se vencedora do certame, como segue: - Lote 01, JOSÉ G B S DA SILVA – ME – Valor Global de R\$ 10.000,00 - Lote 02, JOSÉ G B S DA SILVA – ME – Valor Global de R\$ 49.900,00 - A seguir, analisando as documentações da empresa vencedora, e levando em consideração a regularidade das documentações apresentadas atendendo aos requisitos estabelecidos no Edital, deliberou ainda esta Equipe, por HABILITAR as empresas JOSÉ G B S DA SILVA – ME e KALESI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME e em virtude da não interposição de recursos, fica ADJUDICADO os lotes 01 e 02 para a empresa JOSÉ G B S DA SILVA – ME – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 03 de agosto de 2020 – Adriano Cristian Lacava – Pregoeiro.